ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43
NIRE n.º 35300367308
Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral dos Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 88ª Série da 1ª (Primeira) Emissão da Emissora.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, cj. 32, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), nos termos do disposto na Cláusula 9.2 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 88ª Série da 1ª (Primeira) Emissão ("CRA" ou "Emissão") no qual figura como Emissora, **CONVOCA** os titulares dos CRA a participar da Assembleia Geral dos Titulares de CRA que será realizada, em ***Segunda Convocação***, no dia 17 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1553, 3º andar, cj. 32, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes na Ordem do Dia: **(i)** aprovar ou não a prorrogação do período de cura, por um prazo adicional de 60 (sessenta) dias, para manutenção da negociação e cobrança extrajudicial da parcela da Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2021-DAC ("CPR-F"), lastro do CRA ("Lastro"), vencida e não paga em 17 de junho de 2019 ("Parcela Vencida 2019"), objetivando a quitação do saldo devedor da CPRF pelo emitente; **(ii)** autorização ou não de liberação parcial da garantia de alienação fiduciária do imóvel objeto da matricula nº 6.142 (antiga 9.255) da Comarca de Carolina - MA, prestada no âmbito da CPR-F, após o pagamento do saldo devedor da Parcela Vencida 2019, acrescido de multa e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, desde que respeitada a manutenção da razão de garantia correspondente a 40% de *loan-to-value* - LTV do saldo atualizado do valor nominal da CPR-F, considerando o valor de mercado de avaliação dos imóveis remanescentes; e **(iii)** alteração dos documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

Os Titulares dos CRA que se fizerem representar por procuração, deverão entregar o instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Titulares dos CRA, nas instalações do agente fiduciário, SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 717, 6º e 10º andar, Itaim Bibi, com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da referida assembleia, ou na Sede da Companhia no momento da referida assembleia.

A proposta da Assembleia ficará à disposição dos Senhores Titulares dos CRAs, nesta data, nas páginas eletrônicas da Companhia, por meio do caminho http://www.ecoagro.agr.br/convocacao-assembleia/clicar em Proposta para Assembleia CRA 88ª Série.

São Paulo, 09 de outubro de 2019.

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Cristian de Almeida Fumagalli

Diretor de Relações com Investidores